

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

Nº	LOCALIDADE	TURMAS
1	LOCALIDADE PEQUI	01
2	LOCALIDADE CAJAZEIRAS	01

Prefeitura Municipal de Santa Luz
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 11.556.468/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, firmado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 10.959, de fevereiro de 2022, e das demais normas que regulamentam o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), eu,

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Considerando minha aprovação na Chamada Pública nº 003/2025, firmo este compromisso para atuar como Alfabetizador Popular, de forma voluntária, conforme as diretrizes do PBA, comprometendo-me a:

- Cumprir a carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas/aula semanais, incluindo a realização das atividades pedagógicas e administrativas exigidas pelo programa.
- Participar das formações iniciais e continuadas, conforme cronograma e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Planejar e ministrar aulas, garantindo que as metodologias utilizadas estejam alinhadas às diretrizes do PBA, visando à alfabetização de jovens, adultos e idosos.
- Manter registros atualizados da frequência e do progresso dos alfabetizados, entregando relatórios mensais conforme exigido pelo programa.
- Realizar visitas domiciliares aos alfabetizados infrequentes, incentivando sua participação e permanência no programa.
- Zelar pelo uso adequado dos materiais didáticos fornecidos pelo programa, garantindo sua correta utilização e preservação.
- Não acumular qualquer outro benefício ou atividade econômica incompatível com o PBA, sob pena de desligamento do programa.
- Cumprir os princípios éticos e de conduta, respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e do Ministério da Educação.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Compromisso.

Santa Luz-PI, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Alfabetizador: _____

Prefeitura Municipal de Santa Luz
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 11.556.468/0001-70

Id:125279D6BEB9354F



Portaria nº. 081/2025

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz - PI.

RESOLVE:

Nomear o Senhor JOSIMAR CAMPOS PEREIRA, portador do CPF nº 056.848.413-41, RG nº 3.188.102 - SSP-PI, para exercer o Cargo de CONTROLADOR INTERNO, na controladoria deste município

ART.1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 11 de abril de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
7391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.04.15 13:20:12 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC563F54891357B



Portaria nº. 083/2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Controladoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz - PI.

RESOLVE:

Nomear o Senhor MARCELIO PEREIRA DE SENA, portador do CPF nº 921.110.333-91, RG nº 1.904.647 - SSP-PI, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLADORIA, na Controladoria deste município.

ART.1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 11 de abril de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.04.15 13:22:09 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL